



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016 -
MP/PA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O EV
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MPE/PA**, e o Empresa **EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.856.107/0001-07, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 2745, Bairro: Trem, CEP: 68.901-016, na cidade de Macapá/AP, Fone: (96) 3224-2042 / 3223-2274 / 3225-1801 / 3222-0060, E-mail: evmcp@uol.com.br, registrada na ANS na modalidade Administradora de Benefícios sob o registro nº 41744-1, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. **ADILSON GUIMARÃES PENALBER**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 119241 MD e CPF nº 011.117.282-91, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula **SEGUNDA** do Convênio original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

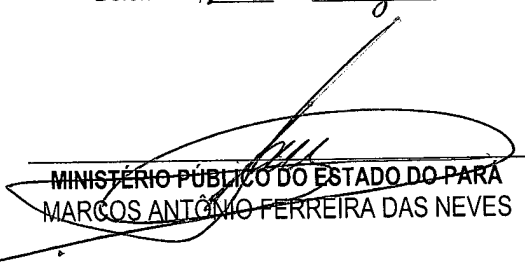
Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **04 de março de 2016**.

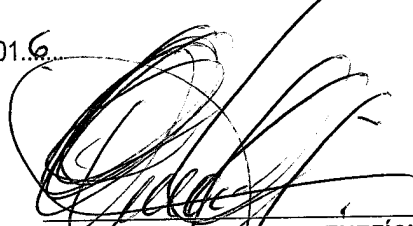
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não tenham sido modificadas por este termo.

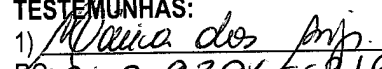
E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

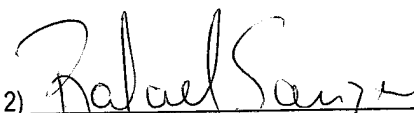
Belém-PA, 14 de dezembro de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES


EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-EPP
ADILSON GUIMARÃES PENALBER

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 242 9396 SSP/PA

2) 
RG: 7304491 - SSP/PE

prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato Original (D.O.E. 10/12/2015).
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130670

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NO DO TERMO ADITIVO: 4º****NO DO CONTRATO: 001/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 14/12/2016.
Vigência do Aditamento: 23/01/2017 a 22/01/2018.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 20/01/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 21/01/2016); 3º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima quarta – reajuste (D.O.E. 25/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Trav. do Chaco, nº 1336, Bairro do Marco, CEP: 66085-080, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130687

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NO DO TERMO ADITIVO: 4º****NO DO CONTRATO: 077/2013-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PLAMAX SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 14/12/2016.
Vigência do Aditamento: 18/12/2016 a 17/12/2017.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 03/12/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 16/12/2015); 3º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima segunda (D.O.E. 29/08/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Estrada Santana do Aurá, s/n, Bairro de Águas Lindas, CEP: 67020-590, Ananindeua/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130684

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NO DO TERMO ADITIVO: 2º****NO DO CONTRATO: 073/2016-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato Original, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 15/12/2016.
Vigência do Aditamento: 17/02/2017 a 15/08/2017.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.
Elemento de despesa: 4490-39.
Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor referente ao acréscimo de quantidades, conforme art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. (D.O.E. 13/09/2016).
Endereço do Contratado: Rua dos Timbiras, nº 1770, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-329, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130948

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 061/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de papel especial, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

02.629.342/0001-09 – MELO & PINHEIRO LTDA – EPP – Valor Total de R\$ 8.207,55

Item 1 – Valor Global de R\$ 3.812,25;

Item 2 – Valor Global de R\$ 2.024,25;
Item 4 – Valor Global de R\$ 2.371,05;
07.015.922/0001-11 – M. M. M. SANTOS EDITORA – EPP – Valor Total de R\$ 1.580,60
Item 3 – Valor Global de R\$ 1.580,60;
83.875.377/0001-11 – GTR GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP – Valor Total de R\$ 732,00
Item 5 – Valor Global de R\$ 732,00;
Valor Global do certame: R\$ 10.520,15.
Belém (PA), 14 de dezembro de 2016.
Rubens Rocha
Pregoeiro

Protocolo: 130977

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 044/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Esmerino Angelim Filho (CPF: 258.491.234-15)
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Castelo Branco, nº 363, Bairro São Sebastião, Município de Mãe do Rio/PA.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/12/2016
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 130942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONVITE Nº. 009/2016-MP/PA**

OBJETO: Execução de Obra de complementação da construção do estacionamento do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 222/2016 que ensejou a Carta Convite nº. 009/2016-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº. 3833/2016-PGJ/PA, de 21/06/2015, adjudicado e homologado, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Execução de Obra de complementação da construção do estacionamento do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba.	SR3 COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$- 44.907,30

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 06 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ

Protocolo: 130894

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 015/2016-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Parauapebas.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os Partícipes, visando a cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado do Pará à população.

FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 16/12/2016 a 15/12/2017.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves
ENDEREGO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA, e Centro Administrativo, Rua Morro dos Ventos, quadra especial, Beira Rio II, Parauapebas/PA, respectivamente.

Protocolo: 130908

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NO DO CONTRATO: 127/2016-MP/PA****NO DO APOSTILAMENTO: 1**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Marumi Tecnologia Eireli (CNPJ: 08.528.684/0001-00)

Data de Assinatura: 15/12/2016.
Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Inserção de dados Bancários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 130945

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 1º****NO DO CONVÊNIO: 001/2016-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-EPP (CNPJ 01856.107/0001-07).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: - R\$ 00,00.
Data de Assinatura: 14/12/2016.

Vigência do Aditamento: - 04/03/2017 a 03/03/2018.
Dotação Orçamentária: - Atividade: Elemento de despesa:

Fonte de Recurso: -
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Eliezer Levy, nº 2745, Bairro Trem, CEP: 68.901-016, Macapá/AP.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130692

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 041/2016-MP/CGMP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre os prazos dos procedimentos e processos administrativos disciplinares em trâmite, no período natalino e de ano novo, e, ainda a suspensão de atos em feitos de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nova redação da Lei 13.105/2015, novo Código de Processo Civil, suspendendo o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 244/2016, do Conselho Nacional de Justiça, suspendendo o expediente forense no período natalino e, igualmente suspendendo, além dos prazos processuais, a designação e realização de atos ou de audiências nos feitos de primeira e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 46/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, recomendando que se evite, na medida do possível, a designação e realização de atos ou de audiências, nos feitos e procedimentos de caráter administrativo, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, com ressalvas das hipóteses que não justifiquem o adiamento;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 5.744/2016-GP, de 09/12/2016, que determina a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, também, o teor da Portaria Nº 8.060/2016-MP/PGJ, de 13/12/2016, que determina a suspensão e o cumprimento em regime de plantão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, no mesmo período acima;

CONSIDERANDO, finalmente que o referido período é dedicado às festas natalinas e de ano novo;

R E S O L V E :

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão dos prazos, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, dos procedimentos e processos administrativos disciplinares em trâmite, de atribuição desta Corregedoria-Geral, previstos nos artigos 199 e 209 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006;

Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que no período acima previsto, não sejam designados e realizados atos e audiências nos feitos disciplinares desta Corregedoria-Geral, nos quais sejam recomendáveis a presença de advogados, ressalvadas as de caráter urgente ou risco iminente de prescrição;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO